

PORTARIA ORDINÁRIA N.º 028/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo, conforme preceitua o ordenamento jurídico legal;

Considerando, ainda, que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico n.º 4226/2024 de que trata a Portaria n.º 167/2024, exaure-se em 17/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo legal, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2025, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 FEV 2025

Riane